



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Concede título de cidadão
(ã) umbaubense.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Concede título de cidadão Umbaubense ao Ilmo. (a) Senhor, **José Alencar Barreto Costa**, CPF 516.035.355-00, RG 984590 Endereço: rua Estância, nº 146.

Art. 2º O título acima mencionado atende aos requisitos previstos na Resolução nº 197 de 23 de novembro de 1999.

Art. 3º O prazo de entrega fica fixado até 01 (um) ano, podendo ser realizado em sessão ordinária.

Câmara Municipal de Vereadores de Umbaúba (SE), em 25 de abril de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa

Presidente da Mesa Diretora Biênio 2023/2024


Fábio Silveira Viana

1º Secretário da Mesa Biênio 2023/2024

Publicação: Declaro para os fins que a proposição foi devidamente publicada no Site da Câmara, bem como no mural do Poder Legislativo.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UмбаÚBA – ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Concede título de cidadão
(ã) umbaubense.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Concede título de cidadão Umbaubense ao Ilmo. (a) Senhor, **José Alencar Barreto Costa**, CPF 516.035.355-00, RG 984590 Endereço: rua Estância, nº 146.

Art. 2º O título acima mencionado atende aos requisitos previstos na Resolução nº 197 de 23 de novembro de 1999.

Art. 3º O prazo de entrega fica fixado até 01 (um) ano, podendo ser realizado em sessão ordinária.

Câmara Municipal de Vereadores de Umbaúba (SE), em 25 de abril de 2023.



Fernando Augusto Prado de Santana Costa

Presidente da Mesa Diretora Biênio 2023/2024


Fábio Silveira Viana

1º Secretário da Mesa Biênio 2023/2024

Publicação: Declaro para os fins que a proposição foi devidamente publicada no Site da Câmara, bem como no mural do Poder Legislativo.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral -